



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão para elaboração de TR e demais documentos para contratação de empresa de tratamento de chorume no ASB e UCTL-PSUL - Inst. 216/2019

MAPA DE COTAÇÕES DE MERCADO

Para composição da estimativa de custo, solicitou-se proposta junto a empresas que fazem tratamento de efluentes referente ao objeto requisitado, sendo este a adequação do chorume para destinação final ambientalmente adequada, na Usina de Tratamento de Chorume - UTC, localizada no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, de acordo com o requisitado na **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 57/2019 – IBRAM/PRESI (33038472), bem como suas posteriores alterações.**

Dessa forma, obteve-se melhor o preço de mercado por meio de cotação de mercado, com valores usuais e mais realísticos, gerando o Mapa de Cotações abaixo:

Empresa consultada	Item	Custo Unitário (R\$/m³ tratado)
1	Tratamento de Chorume	52,69
2	Tratamento de Chorume	156,91
3	Tratamento de Chorume	72,62
4	Tratamento de Chorume	36,00
5	Tratamento de Chorume	73,04
6	Tratamento de Chorume	38,06

A partir desses valores, calcula-se a média e o desvio padrão dos valores, a fim de obter os valores de limite superior e inferior. O objetivo desse cálculo é que seja levado em conta preços adequados e exequíveis no mercado, conforme Acórdão nº 2.170/07 do TCU: “Preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do valor constante da faixa identificada para o produto ou serviço”. Assim, tem-se que:

MÉDIA= R\$ 71,55

DESVIO PADRÃO= R\$44,79

LIMITE SUPERIOR = MÉDIA + DESVIO PADRÃO= R\$116,34

LIMITE INFERIOR = MÉDIA - DESVIO PADRÃO= R\$26,76

Como o Limite Superior é de R\$116,34, optou-se por desconsiderar o valor do orçamento de R\$156,91, a fim de que o preço estimado seja reflexo real do mercado. Com isso, calculou-se a nova média e a mediana, desconsiderando o valor acima do limite superior:

MÉDIA= R\$ 54,48

MEDIANA= R\$ 52,69

Por fim, adota-se como estimativa de custos o menor valor entre a média e mediana:

VALOR ESTIMADO POR METRO CÚBICO TRATADO: R\$ 52,69

Felipe Moutinho de Oliveira

Assessor Técnico

Glayson Luiz Alvarenga Chamiço

Assessor Técnico

Isadora Perdigão Rocha

Analista DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matr.0274893-2, Membro da Comissão de Contratação de Empresa de Tratamento de Chorume no ASB e UCTL**, em 16/04/2020, às 23:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA - Matr.0274458-9, Membro da Comissão de Contratação de Empresa de Tratamento de Chorume no ASB e UCTL**, em 17/04/2020, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA PERDIGÃO ROCHA - Matr.0276275-7, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos**, em 17/04/2020, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38679804** código CRC= **BF3F6B3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

3213-0180